



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 040/ BAFZ-ES-FZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, denominada CONTRATANTE, e a Empresa ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.561/0001-98, sediada na Rua Rangel Pestana, nº 1121 - Sapiranga, em Fortaleza-CE, CEP 60.833-012, Telefone (85) 3311 8000 / (85) 9 9857 9286 / (85) 9 9768 9510 - e-mail licitação@grupomatar.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 91002198502, expedida pela SSP/CE e CPF nº 653.442.003-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.035095/2019-41, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 006/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 040/ES-FZ-BAFZ/2020, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva de empresa especializada no fornecimento de insumos, reagentes e reativos, manutenções preventivas e corretivas, assessoria técnica e científica locais com empréstimo de bens infungíveis (equipamentos/aparelhos), do tipo comodato, para realização de exames bioquímicos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com guarida na Cláusula Sexta do instrumento contratual, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo de apostilamento é de **13.912,91 (treze mil, novecentos e doze Reais e noventa e um centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 152.085,42 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco Reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 12.673,79 (doze mil, seiscentos e setenta e três Reais e setenta e nove centavos)** e **1 uma de R\$ 12.673,73 (doze mil, seiscentos e setenta e três Reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 214537;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 1000000000;

PI: A0000410000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 7.604,27 (sete mil, seiscientos e quatro Reais e vinte e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int

Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA:

SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES

Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int

Agente de Controle Interno

MARIA DA PAZ COSTA DUARTE 3S QSCon TEF

Fiscal do Contrato

ALANO MARTINS PEDROSA Civil Farm

Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA 0402020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	06/03/2023 16:53:44
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9ec311a26e68717144233b7828a3aa16
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALANO MARTINS PEDROSA no dia 17/03/2023 às 12:06:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARIA DA PAZ COSTA DUARTE no dia 17/03/2023 às 12:08:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe FRANCISCO WESLLEN CEDRO DE VASCONCELOS no dia 12/04/2023 às 08:36:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 01/06/2023 às 08:25:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 16/06/2023 às 11:06:53 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO